



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro Tecnológico

Coordenadoria do Curso de Graduação em Engenharia Química

Campus Universitário – CEP 88040-970 – Trindade – Florianópolis – SC – Brasil

<http://cenq.paginas.ufsc.br> | +55 (48) 3721-4061 | E-mail: cceq@enq.ufsc.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 002/CCEQ/2012, de 07 de Maio de 2012

Regulamenta a atividade complementar Atividades de Gestão e Empreendedorismo no âmbito do Curso de Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou este Colegiado, nas 75ª. e 76ª. sessões ordinárias, **RESOLVE**:

Art. 1º - Terá direito à matrícula na disciplina EQA5563 – Atividades de Gestão e Empreendedorismo, de 54 horas-aula, o aluno que após ter sido aprovado em disciplinas que totalizem 1400 horas-aula, tenha realizado e comprovado 144 horas de participação em atividades de gestão e empreendedorismo na UFSC, durante a realização do Curso de Engenharia Química, como segue:

- a) dirigente ou executor de projeto em Empresa Júnior (até 72 horas por semestre),
- b) executor de projeto de extensão (até 72 horas por semestre),
- c) membro de comissão organizadora de eventos acadêmicos (até 72 horas por evento),
- d) representante estudantil em órgãos colegiados da UFSC (até 36 horas por semestre como membro titular e 18 horas como suplente),
- e) dirigente de centro acadêmico (até 72 horas por semestre),
- f) membro de comissões acadêmicas (até 36 horas por semestre),
- g) outras atividades empreendedoras e de gestão, a critério do professor responsável pela disciplina (até 72 horas por semestre).

Art. 2º - O aluno deverá apresentar um memorial das atividades desenvolvidas relacionadas à disciplina, bem como a documentação comprobatória.

Art. 3º - O professor responsável pela disciplina fará a análise dos documentos comprobatórios, análise técnica da atividade e emitirá o conceito final.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia Química.

Prof. Agenor Furigo Jr
Coordenador do Curso de Engenharia Química